

[Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Constância, torna público que é obrigação dos proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades proceder à gestão de combustível até 15 de março.](#)

[Freguesia de Constância](#)

[Freguesia de Montalvo](#)

[Freguesia de Santa Margarida da Coutada](#)